



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Ficha: 374 - 20.606.0660.1531.0000 AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS... -50.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020800 SECRETARIA DE OBRAS  
Ficha: 391 - 15.451.5140.1325.0000 PROJETOS ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO... -30.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021100 SECRETARIA DE FINANÇAS  
Ficha: 462 - 04.123.2309.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO... -8.200,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 467 - 04.123.2309.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO... -12.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 473 - 08.243.0801.2094.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ... -12.000,00  
3.3.90.14.01 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)

Ficha: 474 - 08.243.0801.2094.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ... -12.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI, 02 de SETEMBRO de 2019.

Abel Francisco de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal  
038.630.583-80  
Abel Francisco de Oliveira Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



Avenida Francisco Alves de Carvalho, Nº 54, Centro, CEP: 64.416-000  
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49  
(86) 3219-0253

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2019

Convênio de Concessão de Estágios, que entre si celebram a UE. HILTON LEITE de Carvalho Prefeitura Municipal de Nazária na forma abaixo:

A UNIDADE EDUCACIONAL HILTON LEITE DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 06.317.590/0001-67, localizada na Rua Sucupira, Bairro Parque Marina, S/N, na cidade de Nazária, Estado do Piauí, doravante designada simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representado por sua diretora a Sra. LUCELITA DE ARAÚJO LIMA REIS, RG nº 2.866. SSP/PI, e do outro lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.403/0001-49, com sede na Av. Francisco Alves de Carvalho, nº54, doravante designado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito OSVALDO BONFIM DE CARVALHO, resolvem celebrar o presente Convênio de concessão de estágios, na forma das seguintes cláusulas e condições:

- CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente convênio tem por objetivo proporcionar oportunidades de estágio aos alunos dessa instituição, visando o aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano do estagiário.
- CLÁUSULA SEGUNDA**  
A aceitação de estagiários pela Concedente, não configurará Contrato de Trabalho, pelo que fica desobrigada quanto a satisfação de quaisquer encargos sociais e trabalhistas.
- CLÁUSULA TERCEIRA**  
Será obrigatório um seguro contra acidentes pessoais, para o aluno-estagiário.
- CLÁUSULA QUARTA**  
A concedente poderá solicitar à Instituição de Ensino a substituição do estagiário que julgar conveniente, desde que, justificado por escrito.
- CLÁUSULA QUINTA**  
No desenvolvimento do Estágio ora compromissado caberá ao Estagiário:  
- cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;  
- observar e obedecer as normas internas da Unidade Concedente;  
- comunicar à Unidade Concedente e à Instituição de Ensino, qualquer fato relevante sobre o estágio;  
- elaborar e entregar à Instituição de Ensino e quando solicitado à Unidade Concedente para posterior análise, relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e condições estabelecidas;  
- comunicar à Instituição de Ensino a interrupção, conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso
- CLÁUSULA SEXTA**  
O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser cancelado mediante solicitação por escrito de algumas das partes conveniadas, a qualquer tempo.
- CLÁUSULA SÉTIMA**  
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio. E, por estarem de acordo, assinam este Termo de Convênio, ambas as partes, em 02 (duas) vias de igual teor.

Nazária 05 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CNPJ nº 10.560.403/0001-49

UNIDADE EDUCACIONAL HILTON  
LEITE DE CARVALHO  
CNPJ nº 06.317.590/0001-67

Assinaturas:  
1. *[Assinatura]*  
Nome: *[Assinatura]*  
RG nº: *[Assinatura]*  
End.: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Nome: *[Assinatura]*  
RG nº: *[Assinatura]*  
End.: *[Assinatura]*

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES C.N.P.J. (ME): 06.554.075/0001-09 RUA JOSÉ FERREIRA, 387, CENTRO FRANCISCO AYRES-PI, S/N CEP: 64.475-000	
--	---	--

Portaria nº 031/2019

Francisco Ayres-PI, 23 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, no uso de suas atribuições e com base no disposto do Art. 135, inciso VI, combinado com Art.26, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

NOMEAR, os representantes dos órgãos abaixo elencados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

Representante dos Diretores		
Nome Completo		
537.254.413-91	Josefa Nazaré Nunes	Titular
747.880.353-91	Maria Risomilde de Macêdo	Suplente
Representante do Poder Executivo		
Nome Completo		
267.818.301-26	Maria Suelene Bueno Rodrigues	Titular
024.189.061-67	Marlon Rodrigues Macêdo	Suplente
Representante de Pais de Alunos		
Nome Completo		
028.233.383-57	Paulo de Sousa Silva	Titular
751.856.283-91	Maria Daguia Alves Rodrigues	Suplente
286.008.208-55	Eugênia de Sousa Nunes	Titular
010.787.933-60	Maria Daguia Nascimento	Suplente
Representante do Conselho Tutelar		
Nome Completo		
928.928.253-34	José Camelo Filho	Titular
055.971.463-78	Amanda de Sousa Brito	Suplente
Representante de Estudante da Educação Básica Pública-Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas.		
Nome Completo		
088.801.083-44	Kauan Ferreira da Rocha	Titular
056.990.863-90	Clara Beatriz Cavalcante Nasário	Suplente
Representante do Educação Básica Pública		
Nome Completo		
078.679.863-75	Allisson Bueno Moraes	Titular
056.894.833-54	Guilherme Kauan de Sousa Almeida	Suplente
Representante de Professores		
Nome Completo		
682.686.103-87	Aurelina Régia Alves Cavalcante	Titular
227.915.903-15	Pedrina de Sousa Andrade	Suplente
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos		
Nome Completo		
046.501.473-95	Joana Dark da Costa Oliveira	Titular
841.079.103-00	Maria Virgem de Sousa	Suplente
Representante do Executivo Municipal de Educação ou órgão Equivalente		
Nome Completo		
009.797.483-80	Suzane Pereira Lima	Titular
819.387.053-00	Valdenice Lima Rodrigues	Suplente

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Ayres-PI, em 23 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se no Diário Oficial dos Municípios, e cumpra-se, nos termos do art.26, da Lei Orgânica do Município.

Valkir Nunes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI Aos VINTE E TRES dias do mês de OUTUBRO e encaminhada à imprensa para publicação oficial.

Jurandy Alves Rodrigues  
Chefe de Gabinete